



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MARÇO LILÁS

Mês de
prevenção,
contra o
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 8 de março de 2024

Edição 1224



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.734, DE 08 DE MARÇO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 595.191,54 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1716/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1320/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria do Sistema de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
5	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.39	1.500.0084	25.000,00	-0-
160	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
2468	02.01.13.392.0018.1017	4.4.90.52	1.500.0084	20.000,00	-0-
593	02.01.13.392.0026.1112	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
2219	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.14	1.500.0084	4.000,00	-0-
2220	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.14	1.500.0084	2.000,00	-0-
26	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
27	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.33	1.500.0084	5.000,00	-0-
28	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.36	1.500.0084	5.000,00	-0-
2668	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.39	1.500.0084	40.000,00	-0-
65	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.33	1.500.0084	2.000,00	-0-
2599	06.01.04.122.0006.2016	4.4.90.52	1.500.0084	3.000,00	-0-
449	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.39	1.500.0084	25.000,00	-0-
68	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.39	1.500.0084	160.000,00	-0-
2469	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.91	1.500.0084	5.000,00	-0-
2049	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.39	1.500.0084	40.000,00	-0-
87	10.01.04.122.0010.1094	3.3.90.30	1.500.0084	4.000,00	-0-
88	10.01.04.122.0010.1094	3.3.90.39	1.500.0084	4.000,00	-0-
80	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.46	1.500.0084	10.000,00	-0-
85	10.01.04.122.0010.1097	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
81	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.47	1.500.0084	99.191,54	-0-
96	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.30	1.500.0084	30.000,00	-0-
551	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.14	1.500.0084	2.000,00	-0-
2480	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.36	1.500.0084	10.000,00	-0-
2429	16.01.18.542.0072.2358	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
2518	16.01.18.542.0072.2367	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
2523	16.01.18.542.0113.2369	3.3.90.30	1.500.0084	30.000,00	-0-
----	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	595.191,54
TOTAL				595.191,54	595.191,54

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

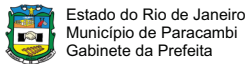


COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 60/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHO SIQUEIRA para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período compreendido entre os dias 01/03/2024 até 20/03/2024, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 059 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima décima quarta (114ª) reunião no dia 21/02/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Prestação de Contas (RDQA) do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três (2023);
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, consolidado com o primeiro e segundo quadrimestres de dois mil e vinte e três (2023), obtendo o somatório total da Programação Anual de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS);
Art. 2º - APROVAR Prestação de Contas (RDQA) 3º Quadrimestre de 2023;
Art. 3º - APROVAR (RAG) Relatório Anual da Gestão de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Paracambi, 22 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 059 de 21 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 5292/2023
PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 031/PREF/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO / AUTORIZO o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 031/CPL/2023, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021 bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto: a REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI. conforme segue:

SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.141.600/0001-96 - vencedora para os itens do GRUPO 1 (AMPLA) –:4,7,29,50,59,73,74,102 no valor de R\$ 5.227.089,55 (Cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); GRUPO 2 (ME/EPP) – itens: 3,9,14,15,16,20, 22,24,40, 42, 51, 52, 58,62,64,65,66,72,75,77,83,89 e 98 no valor total de R\$ 301.572,71 (Trezentos e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 24.795.505/0001-58 - vencedora para os itens do GRUPO 1 (AMPLA) –: 2,8,19,21,31,88 no valor de R\$ 670.061,25 (Seiscentos e setenta mil, sessenta e um reais e vinte cinco centavos); GRUPO 2 (ME/EPP) – itens: 1,10,17,23,26,30,34,36,39,41,44,45,49,56,60, 63,67,68,76,79,80,85 no valor total de R\$ 409.283,78 (Quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e tres reais e setenta e oito centavos).'

MRDL COMÉRCIO LTDA, Cadastrada no CNPJ nº 19.909.004/0001-15 - vencedora para os itens do GRUPO 1 (AMPLA) –: 13,25,33,46,55,61 no valor de R\$ 3.425.241,95 (Tres milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); GRUPO 2 (ME/EPP) – itens: 5,6,11,12,18, 27,28,32,35,37,38,43,47, 48,53,54,57,69,70, 71,78, 81,82, 84,86,87,90,91,92,93,94,95,96,97,99,100,101 no valor total de R\$ 262.751,18 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
Paracambi, 08 de março de 2024

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MRDL COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.
PROCESSO Nº 5437/2023.
LICITAÇÃO Nº 027/CPL/2023.
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Chefe de Gabinete
SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.
Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e T.J COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA estabelecida na Rua Maria Stella de Almeida Moura, 70 – Centro – Mendes – RJ, CEP: 26700-000, CNPJ nº 28.893.827/0001-90, doravante denominada COMPROMITENTES, neste ato representada pelo Sr. Tauan Bertoloto Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cap. Achilles, 310 – Paracambi – RJ, CEP: 26600-000 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 103.398.237-71, RG nº 210606299, de acordo com o processo administrativo nº 5437/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 027/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o sistema registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, conforme segue:
- TJ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.893.827/0001-90 fora vencedora do item: 1 perfazendo valor total readequado na ordem de R\$ 6.635.070,00 (Seis milhões, seicentos e trinta e cinco mil, setenta reais).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

TJ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.893.827/0001-90

TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO ELETIVO

Com base na decisão do colegiado do Conselho Tutelar, que definiu a escala de férias dos Conselheiros Tutelares (processo administrativo n.º 388/2024), determino a convocação do 1º Suplente DENIS DE PAULA, para tomar posse provisória e entrar em exercício temporário do cargo de Conselheiro Tutelar Titular conforme cronograma em substituição do Conselheiro Tutelar em gozo de férias.

FLÁVIA BENTO DE OLIVEIRA	12/03/2024 à 31/03/2024
KÁTIA CILENE ALVES BASÍLIO	04/04/2024 à 23/04/2024

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2934/2023

CONTRATO: 30/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS AS PESSOAS ACOMPANHADAS PELAS UNIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR: R\$93.474,00 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

ROSIANE FIALHO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2: do cronograma do EDITAL DE PROCESSO DE CADASTRAMENTO SELEÇÃO DO PROJETO DOS PROFISSIONAIS DO FUTURO – EDITAL N° 01/2024.

De acordo com o COMUNICADO AOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO DE CADASTRAMENTO SELEÇÃO DO PROJETO DOS PROFISSIONAIS DO FUTURO – EDITAL N° 01/2024, que foi publicado no Diário Oficial do dia 23 de fevereiro de 2024. Em virtude das fortes chuvas em nosso município no dia 21/02/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social está realizando atendimento público àqueles grupos sociais que foram afetados pela enchente, garantindo a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, e devido a este fator a referida Secretaria vai demandar de um tempo maior para análise dos recursos, portanto, segue novo Cronograma do Resultado Final. Vale ressaltar ainda que todas as etapas anteriores foram realizadas antes da tragédia do dia que atingiu nosso município, já que o prazo final para recurso foi dia 20/02/2024, e não houve nenhum prejuízo para as etapas anteriores, o prazo de recurso foi obedecido sem nenhuma intercorrência, e resta somente a análise por parte da SMAS, e a publicação do resultado final.

Onde se lê:

Art. 14 – Este Edital é regido por cronograma determinado para a realização do procedimento:

02/02/2024	DIVULGAÇÃO DO EDITAL 01/2024
23/02/2024	RESULTADO FINAL

Leia-se:

	DIVULGAÇÃO DO EDITAL 01/2024
12/03/2024	RESULTADO FINAL

Paracambi, 08 de março de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS

Pratos com areia

Garrafas de ponta cabeça

Não deixe acumular água

Caixa d'água com tampa e calhas limpas